



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, na forma do disposto na legislação vigente, em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, bem como o PARECER JURÍDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e deliberação favorável da Comissão de Contratação **AUTORIZO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADA: ISABELA LIMA SALDANHA MAGALHÃES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.220.429/0001-37.

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de assessoria para instrução da fase interna das contratações, inclusive com a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, pesquisa interna e elaboração do Plano Anual de contratação e orientação para a formalização das cotações de preços, para diversas contratações demandadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Inhambupe-Ba, 10 de junho de 2025.

EDILSON DA ROCHA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000

Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br